

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 1 de 5





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Rescisão .....	5



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**DECRETO N.º 8.927 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Declara hóspede oficial do Município de Agudos a Sra. **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA FREITAS**, Primeira-Dama do Estado de São Paulo e Presidente do Fundo Social de São Paulo.”*

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** que a Sra. **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA FREITAS**, atual Primeira-Dama do Estado de São Paulo, esposa do 64.º governador Tarcísio de Freitas e Presidente do Fundo Social Paulista, estará presente em Visita Oficial em nossa cidade na data de **07 de agosto de 2025**;

**Considerando** os relevantes serviços prestados pela Sra. **Cristiane Ferreira da Silva Freitas** ao Estado de São Paulo, com ações que também trouxeram benefícios concretos para o Município de Agudos, contribuindo para o desenvolvimento social, fortalecimento de programas e iniciativas em nossa cidade;

**Considerando** que o Município de Agudos se sente honrado em receber tão ilustre visitante, e que o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda a comunidade agudense, deseja expressar o reconhecimento e a importância dessa colaboração;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** É declarada **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante a permanência entre nós, a Sra. **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA FREITAS**, digníssima Primeira-Dama do Estado de São Paulo e Presidente do Fundo Social Paulista.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 06 de agosto de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4112-D813-63C1-5479

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 06/08/2025 17:19:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/4112-D813-63C1-5479>

**Licitações e Contratos****Rescisão****EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO****CONTRATO N° (DE ORIGEM): 250/2024****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUDOS****CNPJ N°: 46.137.444/0001-74****CONTRATADA: EMPRESA CIRURGICA OLIMPIO  
LTDA.****CNPJ N°: 01.140.868/0001 - 50****OBJETO:** Rescisão parcial do Contrato nº 250/2024. A presente rescisão abrange o item 91, referente ao DOMPERIDONA 1mg/ml suspensão oral.**BASE LEGAL:** No Processo Administrativo nº. 5.009/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.**VIGÊNCIA:** A presente rescisão produzirá seus efeitos a partir da data de sua assinatura.**QUITAÇÃO:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados até a data de 06 de agosto de 2025, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que ocorram, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.**DATA DA ASSINATURA: AGUDOS, 06 DE AGOSTO  
DE 2025.**

.....